

Portaria/Dispensa nº 032/2024.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para a Câmara Municipal de Tocantínia – TO.

O Gestor da Câmara do Município de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Legalidade do Processo Administrativo nº 101/2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "c", c/c com art. 75, inciso II da 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Licitação para Contratação da Empresa: **JNT INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 29.663.358/0001-45**, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 1, Lote 27, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, representada pelo Senhor **JOÃO BATISTA NUNES TEIXEIRA**, portador do **CPF nº 454.693.0001-01**, nos termos do Processo Administrativo nº 101/2024, que tem como objeto **contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para a Câmara Municipal de Tocantínia – TO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantínia - TO, 01 de julho de 2024.

SERGIO PAULO
BARBOSA
CALDEIRA:008901081
70

Assinado de forma digital
por SERGIO PAULO BARBOSA
CALDEIRA:00890108170
Dados: 2024.07.01 10:21:03
-03'00'

SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
Presidente da Câmara de Tocantínia